



Edital de Encerramento da Sentença de
Falência - Art. 132, § 2º da Lei de
Falências

1ª Vara Cível - Comarca de Rio Grande.
Prazo de: 30 (trinta) dias. Natureza:
Falência. Processo: 023/1.04.0003811-8
(CNJ:.0038111-86.2004.8.21.0023). Autor:
Fiacao e Tecelagem Gaucha Ltda. Réu:
Nova Pele Industria e Comercio Ltda.

Objeto: FAZ SABER que, nos autos da
falência supramencionada, foi proferida
sentença declarando encerrada a
falência, subsistindo as
responsabilidades da falida e dos sócios
solidários se houver, tendo em vista
que, realizado o ativo, o produto
arrecadado foi insuficiente para o
pagamento de todos os credores e
encargos da Massa.

Rio Grande, 22 de novembro de 2012.
SERVIDOR: Marilene Lopes. JUIZ: Carolina
Granzotto.